



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/1969

ANO 1969 · DATA 24/11/1969 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 7º E 10º, DA RESOLUÇÃO Nº 4/59, DE 11 DE MAIO DE 1959.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1969

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 7º E 10º, DA RESOLUÇÃO Nº 4/59, DE 11 DE MAIO DE 1959.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 11/69, que se refere ao processo nº 256 de 1969, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Os artigos 7º e 10, da resolução nº 4/59, de 11/5/59, passam a ter a seguinte redação:

**“Art. 7º** A Mesa da Câmara, excluída a sessão de posse, será aleita no dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano legislativo.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não se realizar a sessão ou eleição, o Presidente convocará, obrigatoriamente, com o intervalo de três dias uma da outra, até a eleição da nova Mesa.

**Art. 10.** O ano legislativo tem a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 1º de fevereiro.”

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1969.

**Ultimatum Fava**

Presidente

**Onofre de Paula**

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de novembro de 1969.

**Hugo Xavier da Silva**

Diretor da Secretaria